

República, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, e em aditamento ao meu despacho n.º 1435/2007, de 24 de Dezembro de 2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2007, determino o seguinte:

1 — Subdelego no inspector-geral da Educação, mestre José Maria de Pinho Moreira de Azevedo, a competência para arquivar, nos termos do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, os processos disciplinares por mim instaurados e relacionados com os destacamentos por condições específicas no concurso de educadores de infância e de professores do ensino básico e secundário para o ano escolar de 2004-2005, aberto pelo aviso n.º 2598-B/2004, relativamente aos quais não houve lugar à dedução de nota de culpa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Novembro de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados pelo inspector-geral da Educação desde essa data no âmbito dos poderes agora subdelegados.

8 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

**Direcção Regional de Educação do Norte**

**Escola Secundária de Vale de Cambra**

**Aviso n.º 4139/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no Diário da República.

21 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Direcção-Geral do Ensino Superior**

**Despacho n.º 4133/2007**

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República.

6 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

**Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa**

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Artes Performativas . . . . .		L	6	180	Artes Performativas	B	R/B — AD — 246/2007
1.º	Design de Comunicação . . . . .		L	6	180	Design . . . . .	B+L	R/B — AD — 247/2007
1.º	Engenharia de Produção Industrial.	Ramos: Mecânica; Frigotecnia.	L	6	180	Engenharia da Produção Industrial — ramos: Electrotecnia; Gestão; Mecânica.	B	R/B — AD — 248/2007
1.º	Engenharia Informática . . . . .	Opções: Engenharia de Software ( <i>web e non web development</i> ); Auditoria e Segurança em Sistemas e Tecnologias de Informação.	L	6	180	Engenharia de Recursos Informáticos.	B	R/B — AD — 249/2007

**Estádio Universitário de Lisboa, I. P.**

**Aviso n.º 4140/2007**

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas pelo Estádio Universitário de Lisboa durante o ano de 2006:

Procedimento	Designação da empreitada	Firma adjudicatária	Valor (em euros)
Concurso público n.º 01/EUL/2006 . . . . .	Empreitada de remodelação e ampliação do corpo de balneários dos campos de grandes jogos do EUL.	Construções Torrão, de Sérgio Fernandes Torrão.	309 434,45
Ajuste directo com consulta n.º 01/EUL/2006	Empreitada de pintura do Estádio de Honra Engenheiro Vasco Pinto de Magalhães.	Manuel Grilo, L.da . . . . .	21 824